



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de equipamentos médico-hospitalares direcionados à Policlínica Municipal de Águas Lindas de Goiás, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, **com julgamento por menor preço por item**.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar e ampliar a infraestrutura da rede municipal de saúde, garantindo atendimento digno, seguro e eficiente aos cidadãos. Águas Lindas de Goiás é um município em constante crescimento populacional, com demandas crescentes na área da saúde. A estrutura atual necessita de modernização e ampliação para assegurar qualidade no atendimento, com eficiência e suporte adequado às atividades clínicas.

A aquisição dos itens propostos permitirá:

- Melhoria da infraestrutura das unidades de saúde: hospitalar de Águas Lindas de Goiás.
- Ampliação da capacidade de atendimento clínico.
- Maior eficiência tecnológica.
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, com atendimento mais ágil e humanizado essencialmente nas unidades Policlínicas.
- Descentralização da saúde, oferecendo consultas com especialistas, exames e pequenos procedimentos, desafogando a atenção básica e hospitais.
- Conformidade com normas técnicas e regulatórias, assegurando credibilidade e segurança.

A **Policlínica Municipal de Águas Lindas de Goiás** desempenha papel estratégico na descentralização da saúde, oferecendo consultas com especialistas, exames e pequenos procedimentos, contribuindo para desafogar a atenção básica e os hospitais da região.

Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 222/2026 e ao Despacho nº 239/2026 da CPL, opta-se pela adjudicação por item, conforme art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e Súmula nº 247 do TCU.

### 3. PÚBLICO-ALVO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O público-alvo da contratação são os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município, incluindo pacientes em atendimento clínico, profissionais de saúde e cidadãos que utilizam os serviços administrativos e consultórios da rede municipal.

A contratação fundamenta-se nas leis:

- Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos);
- Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);
- Normas da ANVISA (RDC nº 36/2013, RDC nº 69/2008 para equipamentos hospitalares);
- Normas da ABNT (NBR ISO 13485 para dispositivos médicos, NBR 5410 para instalações elétricas);
- Normas IEC-60601 para segurança elétrica de equipamentos médico-hospitalares;
- Regulamentações do INMETRO para certificação de equipamentos.

#### 4. RELAÇÃO PRODUTOS, QUANTITATIVO E VALORES

##### 4.1. Detalhamento dos produtos

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MEDIDA	QUANT.
1	<b>Esfingomanômetro Adulto</b>	Tipo/material de Confecção da Braçadeira: Analógico/nylon Ou Tecido de Algodão	UND	12
2	<b>DEA - Desfibrilador Externo Automático</b>	Equipamento deve possuir tecnologia de choque: Forma de onda bifásica exponencial truncada; Protocolo de energia escalonado ou fiso conforme diretrizes da American Heart Association (AHA); Tempo de carga inferior a 10 segundos para prontidão de choque. Inteligência de análise: Algoritmo de detecção que analisa o complexo QRS e outros parâmetros do ECG e Sensibilidade rigorosamente calibrado para não dar choque em ritmos organizados ou assistolia. Comando de voz em português e indicadores luminosos (LED's). Pas adesivas e descartáveis (adulto e pediátrico). Grau de proteção IP55 ou superior. Bateria de longa duração, não recarregável, com vida útil em standby de no mínimo 2 anos. Mínimo de 100 a 200 choques ou 10hs de monitorização contínua. O equipamento realiza testes diários, semanais e mensais nos circuitos internos, bateria e presença das pás, indicando o status por um LED verde/vermelho.	UND	4

3	<b>Oxímetro de Pulso</b>	Tipo tela medição leitura perfusão alimentação:de Mesa com 1 Sensor Reutilizavel lcd Colorido de 5 A10 Pol 30 a 250bpm  0 A100 na Tela bivolt E Bateria	<b>UND</b>	5
4	<b>Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica</b>	Estrutura em aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi ou material superior com para choques rotativos.. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fowler, Dorso,Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Pernas.Elevação de Altura, membranas integradas nas grades do dorso com acesso interno/externo e comando supervisor móvel na peseira. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível, deslocamento transversal da descida, indicador de inclinação de dorso e trendelemburg, regressão abdominal.Cabeceira e peseira com travas de segurança fabricadas em polipropileno ou material similar, com rota de fulga para paciente. Dimensões internas mínimas de 1960mm de comprimento e largura de 860mm.Altura mínima de elevação max. de 410mm..Grau de proteção da cama IPX4 e grau de proteção individual dos motores IP66. Circuito de comando digital e fonte integrada em uma mesma unidade.Certificado de conformidade IEC-60601-2-52 IEC-60601-1 ou Normas Brasileiras equivalentes. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira.Rodízios de no mínimo 125mm, totalmente em material plástico com freios individuais.Capacidade de carga de no mínimo 200Kg. Acompanha colchão mínimo densidade 28, capa impermeável e livre de látex.Alimentação bivolt automática.	<b>UND</b>	7

## 4.2. Descritivo de Preços

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	MEDIDA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR MÍDIO
1	132223	Esfingomocina Adulto	Alginato classificado como tipo i, com presa rápida (cerca de 2 minutos). devido à grande compatibilidade com o gesso reproduz os mais finos detalhes, apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade. livre de sabor de tutti frutti. embalagem com 454g.	12	UN	R\$ 83,90	R\$ 86,41	R\$ 75,00	R\$ 81,77
			Equipamento deve possuir tecnologia de choque: Forma de onda bifásica exponencial truncada; Protocolo de energia escalonado ou fco conforme diretrizes da American Heart Association (AHA); Tempo de carga inferior a 10 segundos para prontidão de choque. Inteligência de análise: Algoritmo de detecção que analisa o complexo QRS e outros parâmetros do ECG e Sensibilidade rigorosamente calibrado para não						

2	131846	DEA - Desfibrilador Externo Automático	dar choque em ritmos organizados ou assistolia. Comando de voz em português e indicadores luminosos (LED's). Pas adesivas e descartáveis (adulto e pediátrico). Grau de proteção IP55 ou superior. Bateria de longa duração, não recarregável, com vida útil em standby de no mínimo 2 anos. Mínimo de 100 a 200 choques ou 10hs de monitorização contínua. O equipamento realiza testes diários, semanais e mensais nos circuitos internos, bateria e presença das pás, indicando o status por um LED verde/vermelho.	4	UND	R\$ 6.045,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.390,00	R\$ 5.013,00
3	24432	Oxímetro de Pulso Reutilizável	Tipotela medição leitura perfus de Mesa com 1 Sensor Colorido de 5 A10 Pol 30 a 250bpm  0 A100 na Tela bivolt E Bateria	5	UND	R\$ 3.260,00	R\$ 3.480,00	R\$ 3.790,00	R\$ 3.011,33
			Estrutura em aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi ou material superior com para choques						

		<p>rotativos. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Dorso, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Pernas. Elevação de Altura, membranas integradas nas grades do dorso com acesso interno/externo e comando supervisor móvel na peseira. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível, deslocamento transversal da descida, indicador de inclinação de dorso e trendelemburg, regressão abdominal. Cabeceira e peseira com travas de segurança fabricadas em polipropileno ou material similar, com rota de fulga para paciente. Dimensões internas mínimas de 1960mm de comprimento e largura de 860mm. Altura mínima de elevação max. de 410mm. Grau de proteção da cama IPX4 e grau de proteção individual dos motores IP66. Circuito de comando digital e fonte integrada em uma mesma unidade. Certificado de conformidade</p>		7 UN	R\$ 11.45	R\$ 12.41	R\$ 12.97	R\$ 10.0073,33
--	--	---	--	------	-----------	-----------	-----------	----------------

		IEC-60601-2-52 IEC-60601-1 ou Normas Brasileiras equivalentes. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira.Rodízios de no mínimo 125mm, totalmente em material plástico com freios individuais.Capacidade de carga de no mínimo 200Kg. Acompanha colchão mínimo densidade 28, capa impermeável e livre de látex.Alimentação bivolt automática.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor total estimado para a contratação: **R\$ 127.703,20 (cento e vinte e sete mil, setecentos e três reais e vinte centavos).**

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FONTE

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

LOT	FICHA	DOTAÇÃO	FONT	OBS
1	20261437	06.0616.10.302.1219.1625.1419052	1819052	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO- ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR

## 6. GARANTIA

A contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega e do recebimento definitivo pela Administração, ou prazo superior caso seja oferecido pelo fabricante.

Durante o período de garantia, a contratada deverá responsabilizar-se pela correção de quaisquer defeitos de fabricação ou funcionamento, sem ônus para a contratante.

A contratada deverá disponibilizar assistência técnica autorizada durante o período de garantia.

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas conforme os critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e economicidade.

O julgamento das propostas será realizado pelo **critério de menor preço por item**, desde que atendidas todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

Serão considerados:

I – I – atendimento integral às especificações técnicas do objeto, em conformidade com as normas da ANVISA (RDC nº 36/2013, RDC nº 16/2013), ABNT NBR ISO 13485, IEC-60601 para equipamentos médico-hospitalares, NR-32 para segurança em serviços de saúde, ABNT NBR 5410 para instalações elétricas.

II – compatibilidade do preço com o valor estimado pela Administração;

III – regularidade da documentação de habilitação;

IV – comprovação documental das certificações e registros exigidos junto ao INMETRO, ANVISA e demais órgãos competentes;

V – conformidade da proposta com as exigências do edital.

Serão desclassificadas propostas que:

- não atendam às especificações técnicas exigidas;
- apresentem preços inexequíveis;
- contenham irregularidades que comprometam sua análise.

A classificação final das propostas observará a ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos.

## 8. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato decorrente deste processo licitatório será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

## 9. DO CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega dos itens será de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, acompanhados da Nota Fiscal em duas vias, bem como, manuais e certificado de garantia, onde serão recebidos e conferidos e, após a aprovação, será emitido certificado de entrega.

Os itens serão entregues na **Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás**, localizado no seguinte endereço: Bairro Jardim Querência – Área Especial nº 04 Avenida 02 – CEP 72910-000, Águas Lindas de Goiás – GO.

No caso do fornecedor concluir que não conseguirá entregar no prazo previsto,

este deverá formalizar, tempestivamente, pedido de prorrogação de prazo de entrega, que será instruído pela Comissão de Recebimento e apreciado pelo Secretário Municipal, sob a pena de multa por descumprimento do prazo de entrega.

## **10. PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados após a aceitação dos equipamentos, mediante apresentação de Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.

Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

Efetuar a entrega dos equipamentos médico-hospitalares em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, em estrita observância às especificações constantes da proposta e deste Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, contendo detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo e procedência.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Fornecer todos os itens novos, sem uso ou recondicionamento, devidamente certificados e em conformidade com as normas e legislações vigentes, incluindo regulamentações da ANVISA, ABNT, INMETRO, NR-32 (segurança hospitalar), ABNT NBR ISO 13485 (dispositivos médicos), IEC-60601 (segurança elétrica de equipamentos médico-hospitalares), ABNT NBR 5410 (instalações elétricas).

Proceder à entrega dos itens no prazo estabelecido na ordem de fornecimento, no local indicado pela CONTRATANTE, livre de frete ou quaisquer despesas adicionais.

Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela CONTRATANTE durante a execução do contrato.

Entregar os equipamentos e mobiliário em perfeitas condições de funcionamento, devidamente revisados, acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais documentos necessários, condicionados ao aceite por parte da CONTRATANTE.

Arcar com todas as despesas necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, incluindo fretes, tributos, encargos e demais custos, não sendo devida qualquer remuneração adicional além do valor contratado.

Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais ou a terceiros que venha a causar nas dependências da CONTRATANTE ou em razão do fornecimento do objeto contratado.

Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida em endereço, dados bancários ou outras informações necessárias à execução do contrato.

Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos objetos deste Termo de Referência (equipamentos médico-hospitalares, gases medicinais, informática e mobiliário), incluindo transporte, tributos e quaisquer outros encargos decorrentes do fornecimento.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Contratante obriga-se a:

Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, através de representantes do município contemplado.

Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre quaisquer irregularidades na execução do objeto contratado.

Definir o local de entrega dos materiais e equipamentos e repassar à Contratada logo após a assinatura do contrato para providências necessárias.

Acompanhar a entrega dos materiais e equipamentos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

Fornecer informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas pela contratada ou não, necessárias para a correção do objeto.

Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato, condicionando-se o pagamento ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ora ajustadas.

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA de acordo com os termos do Edital e seus anexos.

Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## **13. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

## **14. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização realizada pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente.

## **15. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS/FINAIS**

No valor cotado deverão estar inclusos: frete, taxas, impostos e demais despesas de qualquer natureza, dentro dos padrões técnicos informados.

O preço cotado deverá ser fixo, baseado na margem de lucro utilizada para formatação da proposta, durante a sua validade e a do contrato.

Os quantitativos licitados são apenas estimados, não gerando para a Administração a obrigação de consumi-los em sua totalidade, nem para a licitante, o direito de receber quaisquer indenizações e compensações.

Os equipamentos médico-hospitalares fornecidos deverão estar em conformidade com todas as normas técnicas e ambientais vigentes, especialmente no que se refere à segurança, ergonomia, acessibilidade e controle de emissão de poluentes, garantindo que o fornecimento seja realizado de forma sustentável e em respeito à legislação aplicável.

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Este Termo de Referência foi retificado exclusivamente para adequação do critério de julgamento, que passa a ser realizado por menor preço por item, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 222/2026 e o Despacho nº 239/2026 da CPL.

Águas Lindas de Goiás, 06 de maio de 2026.

<b>ELABORADO POR:</b>	<b>INGRID GABRIELA COSTA PAULINO</b> Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde Águas Lindas de Goiás-GO Decreto N° 2608/2025
<b>APROVADO POR:</b>	<b>PETERSON SAYLON VIEIRA LIMA</b> Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde Águas Lindas de Goiás-GO Decreto N° 0020/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Gabriela Costa Paulino, Gerente Setorial de Compras do SUS**, em 06/05/2026, às 16:51, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Saylor Vieira Lima, Secretário Municipal**, em 07/05/2026, às 08:37, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0996398** e o código CRC **BBA2D0AD**.

